

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS COMPONENTES DO GRUPO NEGEP, NO PERÍODO DE 14 DE JULHO À 30 DE SETEMBRO DE 2020

Em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 25.224, de 14 de Julho de 2020, que constitui o Grupo de trabalho Multidisciplinar, denominado "Núcleo Especial de Gestão de Programas" - NEGEP, no âmbito do Departamento Estadual de Estrada de Rodagens e Transportes - DER, e Decreto nº 25.267, de 4 de agosto de 2020, onde estabelece as diretrizes e boas práticas de transparência em comissões e grupo de trabalho, estabelecendo assim as atribuições e respectivos cargos de cada integrante deste Grupo, vimos relatar todos os trabalhos que foram desenvolvidos no período de 14 de Julho de 2020 até o dia 30 de setembro do ano em curso, conforme segue:

Neste período foram realizados 03 (três) reuniões, nas datas de 27.07.2020, 06.08.2020 e 17.09.2020, onde foram relatadas em cada uma das atas epigrafadas, todas as demandas e providências a serem adotadas, pelos membros do Grupo NEGEP, visando a regularização das falhas apontadas pelo Agente Financeiro, inerente as prestações de contas, dos recursos que foram repassados pelo PROINVEST, através do Contrato de Financiamento n. 20/00012-X, ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagens e Transportes - DER, como também, todas as providências a serem tomadas quanto a transparência dos recursos que foram aplicados nos empreendimentos dos componentes do Quadro de Usos e Fontes, tais como: Implantação, melhorias e ampliação dos serviços de saúde, Habitação, construção de presídios, obras civis e rodoviárias em todo o Estado de Rondônia.

Informamos ainda, que foram realizadas as diligências, apontadas nos Ofícios nº 103/2020 e 105/2020, todos do Agente Financeiro (Banco do Brasil), inerente as correções que deveriam ser realizada nas prestações de contas trimestrais, das planilhas da 15ª à 24ª e também a prestação de contas da 25ª à 29ª, inerente ao período de 01 de abril à 30 de junho do ano em curso.

Esclarecemos ainda, que convocamos os representantes do Banco do Brasil S/A, o senhor RONNIE LEAL GOMES - Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil, juntamente com o Sr. Oscar L. X González - Assistente, responsável pelas tratativas dos recursos do PROINVEST, para podermos ter conhecimento sobre a atual situação dos recursos que foram repassados e aplicados, conforme cláusulas contratuais e se existiam pendências ou quaisquer outras irregularidades, em relação aos fatos expostos, como também, aproveitamos a oportunidade para oficiarmos ao Banco do Brasil S/A, através do Ofício nº 6647/2020-DER-NEGEP, quanto ao repasse do restante do saldo do contrato de financiamento no valor de R\$: 46.984.000,00 (quarenta e seis milhões novecentos

e oitenta e quatro mil reais), visando cumprir o valor total do objeto pactuado no referido contrato.

Considerando as diversas solicitações de informações, como também as solicitações de documentações inerente ao Grupo NEGEP, por parte da Controladoria Geral do Estado - CGE, Ministério Público do Estado de Rondônia, através do GAECO, solicitamos ao Diretor Geral do DER, através do Processo SEI ID (0009.307603/2020-10), a instauração de Sindicância, visando a apuração de possíveis irregularidades cometida pela gestão anterior.

Entretanto, visando a transparência nos trabalhos do grupo NEGEP, determinamos que fossem inseridos no Portal de Transparência, todas as informações quanto aos trabalhos que foram realizados pelo grupo até o presente momento, tais como: Atas de Reuniões, Portarias, Prestações de Contas, Relatórios de Atividades Desenvolvidas, processos de pagamento dos membros do grupo, etc, visando a transparência dos trabalhos que vem sendo realizados e possibilitando assim, que estejam disponíveis para conhecimento de toda a sociedade.

Elaboração do Decreto nº 25.267, de 4 de agosto de 2020, onde estabelece as diretrizes e boas práticas de transparência em comissões e grupo de trabalho, estabelecendo assim as atribuições e respectivos cargos de cada integrante do Grupo NEGEP.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

ANA RITA COSTA GOMES

Técnica de Diligências -Membro

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Secretária -Membro

RAIMUNDO LEMOS DE JESUS

Técnico de Auditoria e Controle -Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 16/10/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 16/10/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, Membro**, em 16/10/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 16/10/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Costa Gomes, Membro**, em 16/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nalu Veridiane Zanella, 3º Sargento**, em 19/10/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013921432** e o código CRC **32B78E92**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0009.396261/2020-96

SEI nº 0013921432